



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 10 de Setembro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 441

## PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATOS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 61/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto CONTRATADO: T A Ferreira Calhas Ltda VALOR: R\$ 17.380,00 ASSINATURA: 14/08/2019 OBJETO: Execução de telhado galvanizado e colocação de calhas e condutores, com fornecimento de materiais e mão de obra, na Creche Pequeno Montealtense VIGÊNCIA: 13/08/2020.

CONTRATO Nº 73/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto CONTRATADO: SENAC - Serviço nacional de aprendizagem comercial, administração regional no estado de São Paulo VALOR: R\$ 10.500,00 ASSINATURA: 5/09/2019 OBJETO: Prestação de serviços para a realização de oficina para os adolescentes que cumprem medidas sócio educativas VIGÊNCIA: 4/09/2020.

CONTRATO Nº 74/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 85/2019 CONTRATADO: Carol Construtora Ltda EPP VALOR: R\$ 57.400,40 ASSINATURA: 9/09/2019 OBJETO: Execução de obras de reforma e adequação nas instalações elétricas do Projeto Viva Vida VIGÊNCIA: 8/09/2020 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/2019.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS

#### PORTARIAS DE Nº 9969 A Nº 9977

##### Portaria nº 9969 de 04 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, posse e exercício de Gislaíne Cristina Benaglia Rossani no emprego público efetivo de Enfermeiro Padrão, e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 9970 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Maria de Lourdes Leva, cargo efetivo de PEB I - Ensino Infantil para gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 9971 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Ivani Maria Riemma Guerra Borgatto, cargo efetivo de PEB I - Ensino Infantil para gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 9972 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Luzia Meire Pereira Soares dos Santos, cargo efetivo de PEB I - Ensino Infantil para gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 9973 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Conceição Orlando Maguetas, cargo efetivo de PEB I - Ensino Fundamental, para gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 9974 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Claudia Aparecida Busnardi Fernandes, cargo efetivo de Cirurgiã Dentista para gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 9975 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Izilda



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 10 de Setembro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 441

Aparecida Nardacchione Cesar, cargo efetivo de Coordenadora de EMEB "creche" para gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

## Portaria nº 9976 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a autorização do afastamento do servidor Rogerio Aparecido Alves, cargo efetivo de Obras, Posturas, Sanitária (Fiscalização I), para gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

## Portaria nº 9977 de 06 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura da Sindicância Administrativa nº. 002/2019, para apuração de irregularidades, relacionada com servidor estável e aplicação de penas cabíveis, e dá outras providências.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### AUTORIZAÇÕES

#### AUTORIZAÇÃO DE ISOTRETINOINA

Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
Endereço: Rua Nhonho do Livramento, nº 1936 - Centro - Monte Alto/SP.  
Nº. Licença de Funcionamento: 353130814-477-000057-1-1  
Responsáveis Técnicos: Débora Eliana Mazi CRF 45.566

O estabelecimento acima citado está **autorizado a comercializar os medicamentos** de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides) da Portaria SVS/MS 344/98 e de suas atualizações, protocolo da VISA 1136/19 de 03/09/2019.

**ROACUTAM, ISOACNE.**

Monte Alto, 04 de setembro de 2019.

**Micheli Deolindo Neves**  
Diretor de Dep. Higiene e VISA-E  
CRF 49.521

## AUTOS DE INFRAÇÃO

### AUTO DE INFRAÇÃO 2217 A

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019 as 09:00 horas, eu ALAN VEDOVÉLI, credencial 08358, no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Sanitária, verifiquei que ATILIO MARSICO residente a Rua Ananias de Carvalho, nº 749 estabelecido à Rua Ananias de Carvalho, nº 782 em Monte Alto com residência incorreu em infração por possuir imóvel com acúmulo de materiais recicláveis, ocasionando a proliferação de animais nocivos a saúde. Providenciando a limpeza geral do local e remoção do material. Contrariando o disposto no artigo 12 da lei 10.083/98 do código sanitário combinado com a Lei Municipal 1971/97 e Lei Complementar 111/01, estando sujeito às penas previstas no artigo 568 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e capituladas no artigo 570 do mesmo regulamento ou artigo 2º da Lei Federal 6.437/77 e capituladas no artigo 10 da mesma Lei.

Ficando concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com legislação sanitária vigente.

Monte Alto, 29 de agosto de 2019.

**Alan Vedoveli**  
Agente de Saneamento - 08358  
RG: 40.540.112-7

### AUTO DE INFRAÇÃO 2218 A

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019 as 10:00 horas, eu ALAN VEDOVÉLI, credencial 08358, no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Sanitária, verifiquei que IZILDA DALCENO residente a Rua Josefina Magalhães Cestari, nº 10 estabelecido o mesmo em Monte Alto com residência incorreu em infração por possuir imóvel com quintal sujo, ocasionando a proliferação de animais nocivos a saúde. Providenciando a limpeza geral do local. Contrariando o disposto no artigo 12 da lei 10.083/98 do código sanitário combinado com a Lei Municipal 1971/97 e Lei Complementar 111/01, estando sujeito às penas previstas no artigo 568 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e capituladas no artigo 570 do mesmo regulamento ou artigo 2º da Lei Federal 6.437/77 e capituladas no artigo 10 da mesma Lei.

Ficando concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com legislação sanitária vigente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 10 de Setembro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 441

Monte Alto, 29 de agosto de 2019.

**Alan Vedoveli**

Agente de Saneamento - 08358

RG: 40.540.112-7

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 055, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 029/2019, que cedeu o estagiário FLÁVIO ALESSANDRO AMARAL PETEROSI, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Agência da Previdência Social de Monte Alto/SP.

## EXPEDIENTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

### IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149

E-mail: [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br)

Administrador: Raphael Surano Bertolli - Departamento de Marketing  
**Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.**